初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
家庭及未成年人法庭
JUÍZO DE FAMÍLIA E DE MENORES

EDITAL

Execução por alimentos n.º FM1-24-0200-MPS-A Juízo de Família e de Menores

Exequente : **MOK HANG LAM**, titular do BIRM, residente em Macau, na Avenida de Guimarães, nº 30, Edf. Jardim Wa Bao, BL.5, 3º andar Y

Executado : **AU KA ON**, titular do BIRM, residente em Macau, na Avenida Olimpica, Edf. Jardim Wa Bao, BL.3, 25 º. Andar Q.

Faz-se saber que nos autos acima indicados são citados os credores desconhecidos para, no prazo de quinze dias, que começa a correr depois de finda a dilação de vinte dias, contada da data da segunda e última publicação do anúncio, reclamar o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado abaixo referido sobre que tenham garantia real e que é o seguinte:

BENS PENHORADOS

O saldo das contas abertas pelo executado no:
Banco da China (Macau) Limitada;
Banco Industrial e Comercial da China(Macau) Limitada;
Banco da China Construction;
Banco da OCBC(Macau) Limitada;
Banco Nacional Ultramarino, S.A.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 28 de Outubro de 2026.

A Juiz de Direito

CHANG SIN I

*

A Escrivã Judicial Especialista,

CHEONG HIO WA